



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Outubro de 2013 - ANO - XII. Nº 730 - Pág. 5.843 à 5.890

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 357, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE, Diretora de Desenvolvimento Pedagógico Anos Finais, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de Curitiba - PR, dia de 05 a 07 de agosto de 2013, tendo por objetivo participar do O SALAMUNDO ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento; RAUL GOMES SERAFIM, Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 358, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA, Diretora de Desenvolvimento Pedagógico Anos Iniciais, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de Curitiba - PR, dia de 05 a 07 de agosto de 2013, tendo por objetivo participar do O SALAMUNDO ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM, Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 359, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO VICTOR DA SILVA TEIXEIRA, Supervisor de Acompanhamento dos Laboratórios Escolares e

de Informática Educativa, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de Curitiba - PR, dia de 05 a 07 de agosto de 2013, tendo por objetivo participar do O SALAMUNDO ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento; RAUL GOMES SERAFIM, Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 360 /2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JOYCE MARIA ROCHA,, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de Agosto de 2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 01 de Agosto de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 363/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5139/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1868, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA 7 DE SETEMBRO, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 364/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, ao servidor WALDECERLLY MELGACO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 03 de junho. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 01 de Agosto de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº. 367/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo

único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 10743/2013, **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA LUCIMAR ALVES LINS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 09 de Agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 368/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10584/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA PERPETUA MENDES DA SILVA, matrícula 09039, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Instituto Batista Maria Carmelia, Licença por motivo de doença em pessoa da família 15 (quinze dias) no período de 01/08/2013 a 15/08/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de Agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, *Secretário de Administração*.



PORTARIA Nº 369/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10277/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA HELENA REIS, matrícula 35104, ocupante do efetivo de Auxiliar de Serviços, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Nair Magalhães Guerra, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 29/07/2013 a 27/08/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de Agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 370/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 9908/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora NORMANDIA MARIA DO AMARAL GOIS, matrícula 36060, ocupante do efetivo de Auxiliar de Serviços, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Dalva Pontes, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 13/06/2013 a 12/07/2013 e a PRORROGAÇÃO por mais 30 (trinta) dias 13/07/2013 a 11/08/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de Agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 371/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 10923/2013, **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ANDREA DOS SANTOS SIMÕES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 12 de Agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 372, de 19 de agosto de 2013. Nomeia, KELLY RIBEIRO DE SOUSA, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, KELLY RIBEIRO DE SOUSA aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de

maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR CLASSE C com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 373/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3499/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado FRANCISCO CLEUBER DE ARAÚJO FREITAS; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado FRANCISCO CLEUBER DE ARAÚJO FREITAS, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 36.598. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 19 de agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 374/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 5356/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado ALTINO DE PAULA MOREIRA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado ALTINO DE PAULA MOREIRA, agente administrativo, matrícula nº 35.997. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 19 de agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 375/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3935/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada SONIA ELANE ARAÚJO PASCARETTA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada SONIA ELANE ARAÚJO PASCARETTA, Professora, matrícula nº 38.123. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 20 de agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.**



PORTARIA Nº 378/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3495/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado PAULO FRANCISCO DO VALE VIEIRA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado PAULO FRANCISCO DO VALE VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 10.578. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 20 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 379/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3494/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada SILVANA SANTOS TAVARES; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada SILVANA SANTOS TAVARES, Professora, matrícula nº 09.104. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 20 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 380/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3493/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada EMMANUELA APARECIDA A. DE MOURA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar

para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada EMMANUELA APARECIDA A. DE MOURA, Professora, matrícula nº 08.875. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 20 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 381/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8466/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FRANCISCO BENVINDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 10832, carga horária de 200 horas mensal, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDE, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 16/11/2000 a 15/11/2005, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 382/2013 EDUCAÇÃO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 11414/2013, anexo ao 11415/2013, do dia 20 de agosto de 2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada ANA CLAUDIA ABREU DE CARVALHO; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada ANA CLAUDIA ABREU DE CARVALHO, auxiliar de serviços, matrícula nº 37929. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 383/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3502/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COSTA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COSTA, merendeira, matrícula nº 47567. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 384/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10941/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 9017, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 03/03/03 a 02/03/08, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 384-A de 22 de AGOSTO de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a servidora, MARIA DO CARMO BEVENUTO GOMES, matrícula 49207, ocupante de cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 22 de Agosto de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA; Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 385/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 11392/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado KARLOS KESSLEY OLIVEIRA DOS SANTOS; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de

Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado KARLOS KESSLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, auxiliar de serviços, matrícula nº 35712. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 26 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 386/2013 EDUCAÇÃO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 296/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado LUIS SEGUNDO DA SILVA FONSECA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado LUIS SEGUNDO DA SILVA FONSECA, auxiliar de serviços, matrícula nº 38362. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 26 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 387/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 11395/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada BENEDITA FERREIRA LIMA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada BENEDITA FERREIRA LIMA, merendeira, matrícula nº 37762. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 27 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 388/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 11396/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada PATRICIA HELENA CORDEIRO SILVA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada PATRICIA HELENA CORDEIRO SILVA, professora, matrícula nº 49005. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 27 de agosto de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA Nº 389/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10454/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA ANTONIA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 8975, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Agosto de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 390/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10473/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIADO ROSARIO PINTO ALMEIDA, matrícula nº 8997, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28**

**de Agosto de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 391/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10459/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora JOELMA SILVA UCHOA, matrícula nº 9769, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Agosto de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA 392/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Agosto de 2013.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, *Secretário de Administração*.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA 392/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

MAT	NOME	CARGO	C/H	ESCOLA ANTERIOR	C/H	ESCOLA ATUAL
35191	VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA
51703	ROSIANE JUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	200	348-ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIR	200	429-ESCOLA UNIFAN
34966	ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES	AUXILIAR DE SERVICOS	200	196-PROJOVEM	200	659-CRECHE EMANUEL (ANEXO ESC MARIA
51768	CIBELE VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	200	384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO	200	271-ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA D
51703	ROSIANE JUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	200	348-ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIR	200	429-ESCOLA UNIFAN
51602	MARIA DO SOCORRO ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	200	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	200	480-CRECHE COSMO E DAMIAO
48989	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA	200	427-CRECHE TIA DEINHA
1177	ZENEIDE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	427-CRECHE TIA DEINHA	200	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA
52071	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	100	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS
					100	190-EDUCACAO SEDE
10435	MARLEIDE PEREIRA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	190-EDUCACAO SEDE
2139	CELIA TRAVASSOS MOTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORT	200	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE
9697	FRANCISCO NILSON IVO PIRES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	207-ESCOLA INA ARRUDA	200	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO
12119	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	100	243-ESCOLA MANOEL ROCHA
					100	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
9700	AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCACAO B	100	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO	100	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
51420	SERGIO MIRANDA DE SOUSA	AGENTE DE COMB D A E	200	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	200	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
35125	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	AGENTE ADMINISTRATIV	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA
47363	ANTONIA CARLIANE PENHA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	200	397-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA-ANE	200	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
42168	MARIA EDILEUZA NOGUEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE MAN B A	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA



PORTARIA Nº 393/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10429/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora GLÁDIA GOMES ARRAES DE CARVALHO, **matrícula 37809**, ocupante do efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 200 horas, lotada na Escola TIRADENTES, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (Trinta dias) no período de 30/07/2013 a 28/08/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 394/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10485/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o servidor MANOEL NAZARENO E SILVA, **matrícula 35098**, ocupante do efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, carga horária de 200 horas, lotado na Escola FLAVIO PORTELA MARCILIO, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (Trinta dias) no período de 22/07/2013 a 20/08/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 395/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10186/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora KARINA FERREIRA DOS SANTOS DA FROTA, **matrícula 38135**, ocupante do efetivo de Auxiliar de Serviços, carga horária de 200 horas, lotada na Escola DANILLO DALMO DA ROCHA CORREA, Licença por motivo de doença em pessoa da família 04 (quatro dias) no período de 22/07/2013 a 26/07/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 396/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10958/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o servidor NAJARA DE ALMEIDA CRISOSTOMO, **matrícula 49473**, ocupante do efetivo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Aurea Alves Bezerra, Licença por

motivo de doença em pessoa da família 03 (Meses) no período de 05/08/2013 a 02/11/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Agosto de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 397/ 2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 30 de Agosto de 2013, as portarias que concederam a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTERIO PELA REGENCIA DE CLASSE, das servidoras abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Portaria	Data
42725	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	957/2011	16 de Agosto/2011
34250	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	60/2011	07 de Janeiro/2011
36073	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	60/2011	07 de Janeiro/2011
9336	MARIA ROSILENE DA SILVA	60/2011	07 de Janeiro/2011

**Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de agosto de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 398 de 30 de AGOSTO de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 30 de Agosto de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, Secretário de Administração.**

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA 398 DE 30/08/2013

MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
48922	ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR C	MAG-08	255-ESCOLA TIRADENTES
50861	ALMIR DANTAS DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
50147	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04C	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
50823	ANA VIRGINIA DE MATOS BRAGA	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR
49212	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	COORD PEDAGOGICO B		241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV
50863	DANIELE DA SILVA MUNIZ	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
49305	EULINA BARROS DE OLIVEIRA DE PAULA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
49541	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	400-CRECHE CASA DA CRIANCA ANEXO PA
51121	LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	395-ESCOLA TANCREDO NEVES
49587	MAGALY SOUSA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	324-ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA
50164	MARCELO TORRES MARQUES	COORDENADOR PEDAGOGI	MAG-06	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAU
49156	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
49211	MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
50813	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05C	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
49487	PAULA FRANCINETE PONTES LESSA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA
49368	SANDRA REGINA RAVETE DAMASCENO	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
49446	VIVIANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	207-ESCOLA INA ARRUDA



PORTARIA Nº 399 /2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de AGOSTO de 2013.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Setembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento.**

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO  
ANEXO UNICO A PORTARIA N 399/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 1

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 1

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 1

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	INEDI EDSON GUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	INEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

PORTARIA Nº 400/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia.** Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 02 de setembro de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de SETEMBRO de 2013.** **AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, Secretário de Administração.**

## ANEXO ÚNICO PORTARIANº 400 de 02 de SETEMBRO de 2013

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
ANA CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	250-ESCOLA SANTA JOANA DARCI
ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
ANA VALERIA DE FREITAS SOUZA	COORD PEDAGOGICO E	MAG-07	649-ESCOLA DIFERENCIADA MARIA SILVA
CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR

DANIELE DA SILVA MUNIZ	SECRETARIO ESCOLAR D	MAG-09	408-CRECHE MUNDO MAGICO SEDE
ISABELLA RODRIGUES RIBEIRO	COORD PEDAGOGICO E	MAG-05	323-ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA
KELLY RIBEIRO DE SOUSA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	400-CRECHE CASA DA CRIANCA ANEXO PA
LEILA MARIA SOUSA COSTA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	395-ESCOLA TANCREDO NEVES
MARIA JOSE BARROS DE CARVALHO	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV
MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR
MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
PATRI CIA MARIA SAMPAIO RAIMUNDO GONC ALVES DOS SANTOS	COORD PEDAGOGICO E	MAG-05	375-ESCOLA NICOLAU NORONHA
ROSA MARIA COSTA DE FREITAS	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	207-ESCOLA INA ARRUDA
SILVIO RAMOS FONTENELE	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04C	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAU
TARCIANA FREIRES DE MESQUITA	DIRETOR ESCOLA D	MAG-04	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
THALITA AZEVEDO DOS SANTOS	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	324- ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA
			238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL

PORTARIA Nº 401/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica.**

Mat.	Nome
42725	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS
34250	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA
36073	DENISE NASCIMENTO GUILHERME
9336	MARIA ROSILENE DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 02 de Setembro de 2013.** **AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 402/2013, de 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de SETEMBRO/2013.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação,





consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, *Secretário de Finanças e Planejamento*.

## ANEXO UNICO PORTARIA N 402/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

MATRICULA	PROCESSO	CPF	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA		
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.
9712	11731/2013	266.696.333-00	ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
9877	11999/2013	542.854.023-00	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
10519	11548/2013	261.871.833-04	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
12213	11405/2013	629.554.463-00	ERICA NASCIMENTO MATOS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2
2702	11506/2013	266.023.773-53	FRANCISCA CELIA VIEIRA DE MELO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	II	5
8923	12081/2013	427.232.303-25	ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
10505	11083/2013	457.538.653-72	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
6928	11657/2013	221.668.583-68	LUCIA BENVINDO BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	NIVEL MEDIO	I	6	GRADUADO	II	3
2245	12083/2013	323.896.393-72	LUCILENE PEREIRA MOTA FORTE	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	III	5
2661	11200/2013	266.621.673-04	MARIA DA CONCEICAO DE MENEZES PEREI	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6
8992	11650/2013	093.613.833-53	MARIA DE FATIMA ANDRE	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
9659	10990/2013	230.102.403-25	MARIA IVANEIDE DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
2400	10868/2013	388.007.993-53	MARIA NENEZINHA CAVALCANTE DE BRITO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	III	5
9048	11404/2013	209.843.083-34	MARIA VALDIZA LOPES SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
11907	10949/2013	388.633.403-15	MAX PESSOA DE PAULA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2
2393	12151/2013	209.811.203-34	TEREZA CRISTINA MELO DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6
9291	12082/2013	461.896.293-34	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
10499	12358/2013	382.371.803-72	MARIA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
2193	12329/2013	213.925.793-68	MARIA MADALENA DE ABREU SOARES	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	III	5
12268	12359/2013	487.095.903-82	SANDRA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2

PORTARIA Nº. 403/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 11833/2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora DANIELLY VIDAL DE SOUSA, matrícula 35648, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASCIA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 02 de Setembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº. 404/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 11839/2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MAX BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula 48940, ocupante do cargo efetivo de

ESTATISCO, referência AGNS-A1, com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 02 de Setembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 405, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL, Supervisora do EJA, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de Natal - RN, no dia de 10 a 13 de setembro de 2013, tendo por objetivo participar do XIII ENEJA. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Setembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças e Planejamento; RAUL GOMES SERAFIM, Chefe de Gabinete do Prefeito.













Table with columns: Matr, Nome, CPF, Cargo, Ref, CH, Valor. Lists various teachers and their details.

Table with columns: Matr, Nome, CPF, Cargo, Ref, CH, Valor. Continues the list of teachers and their details.

ANEXO II (SERVIDORES READAPTADOS) DA PORTARIA N 408/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Table with columns: OR, Matr, Nome, CPF, Cargo, Ref, CH, Valor. Lists adapted teachers and their details.

Table with columns: Matr, Nome, CPF, Cargo, Ref, CH, Valor. Continues the list of adapted teachers and their details.



126	092236	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	912.314.838-30	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL03	200	1.335,40
127	02763	SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	388.742.803-68	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL06	200	1.510,64
128	12136	SILVANA MENDES DE NOJOSA	477.088.643-34	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL02	200	1.457,79
129	09849	SIVANA LINA DE AQUINO DOS SANTOS	277.954.625-91	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03	100	761,76
130	09757	SUELY DE SOUSA MENEZES	580.805.253-91	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL03	100	662,40
131	09818	TANIA MARIA DE MELO LOBO	448.473.943-72	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL03	100	662,40
132	09114	TANIA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	428.387.783-15	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL03	100	667,70
133	09864	TEREZINHA MACIEL CARVALHO	424.296.463-49	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03	125	952,20
134	09862	TEREZINHA RIBEIRO LIMA	073.990.903-78	PROFESSOR EDUCACAO B	GR_CL06	200	1.334,22
135	01288	VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA	443.023.043-91	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03	200	1.536,71
136	09308	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	113.379.743-15	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03	100	767,86
137	09120	VERONICA ARAUJO CARNEIRO	567.680.103-44	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03	100	767,86
138	09126	YRLMA DA SILVA DOS SANTOS	739.824.073-20	PROFESSOR EDUCACAO B	ES_CL03	200	1.535,71

PORTARIA N° 410/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 1384/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora MARLEIDE DAROCHA MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n°. 1555, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA DOLORES DE MENEZES, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2013. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 411/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 10447/2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o servidor FRANCISCA MIRNA DE PAULO RIBEIRO, matrícula 10485, ocupante do efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Jose Olavo Lopes Moreira, Licença por motivo de doença em pessoa da família 01 (Mês) no período de 31/07/2013 a 30/08/2013. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 412 DE 06 de Setembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo n° 11878/2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula: 35156, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Flavio Portela Macilio, no período compreendido entre o ano de 06/09/2013 a 05/09/2013, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar,

excluindo-se os períodos de férias. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 413 DE 06 de Setembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo n° 8040/2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr Daniel Brito dos Santos, matrícula: 35152, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Escola 12 de Outubro, no período compreendido entre o ano de 06/09/2013 a 05/09/2014, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 414 DE 06 de Setembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo n° 8039/2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sra Raimunda Genovena Moreira de Sousa, matrícula: 35970, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Merendeira, lotada na Escola 12 de Outubro, no período compreendido entre o ano de 06/09/2013 a 05/09/2014, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, Secretário de Administração.**





**PORTARIA Nº 415 DE 06 de Setembro de 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 10758/2013. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ao Sr Diego Chaves Ferreira, matrícula: 35123, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Edgar Vieira Guerra, no período compreendido entre o ano de 06/09/2013 a 05/09/2014, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 416/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10488/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora VICENTINA BASTOS SILVA, matrícula nº 12825, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 417/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11301/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora LUCIANA MARIA MORAIS XAVIER, matrícula nº 8955, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de

sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 418/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11242/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora TEREZINHA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 9577, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 419/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10653/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o servidor ANTONIA MONTEIRO LIMA, matrícula 2534, ocupante do efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Aluizio Pereira Lima, Licença por motivo de doença em pessoa da família 01 ( Mês ) no período de 05/08/2013 a 03/09/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 420/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 925/2010 de 08 de novembro de 2010, nos termos do Art. 1º que Readaptou a Sra. FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula 9850. Art. 2º Onde lê-se: FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 9850, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B EDUCLB, 100 horas, Leia-se: : FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 9850, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B EDUCLB, 200 horas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 06 de setembro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, *Secretário de Administração*.



PORTARIA Nº 421, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril

de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) por cota, mensalmente, aos servidores constante no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de Setembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de Setembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, *Secretário de Finanças e Planejamento*.

Anexo Único a Portaria n 421/2013 de 06 de setembro de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO	COTAS			
51588	ANA PAULA BEZERRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICIO	1	FERNANDO CUTRIM SILVA	D.N 02/09/2005	FILHO
51575	ANA DALIA ROCHA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICIO	1	ALANA LETICIA DE SOUSA MESQUITA	D.N 09/08/203	FILHA
			2	MARCELA DE SOUSA MESQUITA	D.N 11/12/204	FILHA
35063	ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS	1	PEDRO LUCAS GOMES DE ARAUJO	D.N 15/08/2013	FILHO
47352	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICIO	1	LARISSA FREITAS DA SILVA	D.N 19/01/2011	FILHO
			2	THIAGO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	D.N 03/09/2004	FILHO
35080	EMILIA GILZA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	DIEGO RAVY DA ROCHA SILVA	D.N 27/10/2009	FILHO
51589	ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMEN	AUXILIAR DE SERVICOS	1	MARCUS VENICIO FERREIRA DO NASCIMEN	D.N 29/01/2005	FILHO
			2	MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMEN	D.N 05/01/2009	FILHA
36822	ELIANE DE LIMA REBOUCAS	MERENDEIRA	1	RAFAEL DE LIMA REBOUCAS ARAUJO	D.N 09/03/2006	FILHO
			2	GABRIELA DE LIMA REBOUCAS ARAUJO	D.N 12/10/2011	FILHA
35075	EDNILSA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO	1	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	D.N 28/01/2000	FILHA
			2	JOSE LUCAS DA SILVA SOUZA	D.N 07/02/2004	FILHO
51523	FATIMA ANDREA PESSOA VIANA	MERENDEIRA	1	ABNER ALISSON VIANA BERNARDO	D.N 31/03/2008	FILHO
47578	FRANCISCA ROSIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	D.N 16/02/2009	FILHA
51578	FRANCINEIDE LMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	1	ISAAC BRYAN DOS SANTOS PEREIRA	D.N 14/03/2010	FILHO
35160	FABIANA DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS	1	KAUAN PINHEIRO DE ABREU	D.N 15/05/2006	FILHO
			2	RAYNARA PINHEIRO DE ABREU	D.N 24/03/2008	FILHA
38112	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICIO	1	ANA LETICIA LIMA GONCALVES	D.N 02/04/2013	FILHA
38126	FRANCISCO EDSON ALBUQUERQUE SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO	1	SIMON EDSON SAMPAIO ALBUQUERQUE	D.N 08/11/2005	FILHO
38120	FRANCISCA ROSILENE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	MATHEUS YURI DA SILVA FERREIRA	D.N 13/08/2013	FILHO
			2	MARCOS YAN DA SILVA FERREIRA	D.N 25/07/2006	FILHO
35742	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS	1	FRANCISCO MAKYSON SIQUEIRA CARNEIRO	D.N 25/05/2001	FILHO
3843	GLAUCIA MARIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	GRAZIELLA SILVA DE SOUSA	D.N 05/11/1999	FILHA
51521	GECILDA DA SILVA DE PAULA	MERENDEIRA	1	ANA VITORIA AS SILVA DE PAULA	D.N 26/09/2000	FILHA
52162	HILDECLA CASTRO SOUSA	MERENDEIRA	1	FRANCISCO GILDAZO DE SOUSA FILHO	D.N 24/06/2010	FILHO
			2	ANA CLARA CASTRO SOUSA	D.N 14/02/2013	FILHA
38096	HILDENISE DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS	1	KAUE FREITAS DOS SANTOS	D.N 17/07/2011	FILHO
2524	JORGE DA SILVA NOJOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	JAMILY FERREIRA NOJOSA	D.N 21/11/2004	FILHA
38121	JOSE CLENILDO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	LIVIA THICIANE DE ALMEIDA	D.N 15/01/2013	FILHA
35088	JOAO DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	SAMARA LARA DE FREITAS SOUZA	D.N 25/05/2010	FILHA
35998	KEURY ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	FRANCISCO HENRIQUE ALVES GADELHA	D.N 14/02/2005	FILHO
35174	LIGIA PENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO	1	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	D.N 21/12/2005	FILHO
36004	LUCIA MARIA DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS	1	ANA BEATRIZ DA SILVA SOARES	D.N 29/09/2008	FILHA
			2	LARISSA DA SILVA FURTADO	D.N 08/02/2011	FILHA
37810	MADALENA DA SILVA SOUSA	MERENDEIRA	1	MICAEL DA SILVA SOUSA	D.N 20/05/2001	FILHO



51694	MARIA JOELMA BATISTA SILVA	MERENDEIRA	1 TALITA BATISTA SILVA	D.N 06/01/2001	FILHA
38219	MARIA VALDEANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	1 MARIA RITA ALINE DOS SANTOS	D.N 01/11/2004	FILHA
35048	MARIA LUCIA INACIO DIAS	MERENDEIRA	1 ALEXANDRE INACIO DIAS	D.N 08/08/2001	FILHO
38139	MARIA DAS GRACAS MENEZES SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	1 JOAO VICTOR MENEZES SOUSA	D.N 20/02/2002	FILHO
38370	MARIA ANGELINA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS	1 RAYANNE STEFANY MELO BATISTA 2 JOSE LEONARDO MELO MENDES	D.N 04/06/2002 D.N 02/06/2008	FILHA FILHO
35102	MARIA ERONDINA DE SOUSA MOTA	AUXILIAR DE SERVICOS	1 ANTONY MOTA CAVALCANTE	D.N 05/11/1999	FILHO
35054	MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA	MERENDEIRA	1 ANA BEATRIZ DA ROCHA SOARES	D.N 27/01/2006	FILHO
2520	MARIA ENEIDA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	1 TAYNARA DA SILVA DE OLIVEIRA	D.N 30/06/2002	FILHA
1570	MARIA SIMONE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 URIEL SIQUEIRA DA ROCHA 2 YURI SIQUEIRA DA ROCHA	D.N 09/01/2006 D.N 23/03/2010	FILHO FILHO
36058	MARIA GRACILANE GENUCA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS	1 SIDNEY ALVES SANTOS	D.N 27/02/2002	FILHO
35115	MEURUCIA TOME DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	1 DAVI DE SOUSA OLIVEIRA	D.N 17/09/2005	FILHO
51534	MARIA ELONEIDE VIEIRA DE SOUSA	MERENDEIRA	1 LUIS GUILHERME VIEIRA ALVE	D.N 21/02/2003	FILHO
36060	NORMANDIA MARIA DO AMARAL GOIS	AUXILIAR SERVICOS	1 JOSE ALBERTO DO AMARAL SAMPAIO 2 ANA BEATRIZ DO AMARAL SAMPAIO	D.N 21/03/2001 DN 18/07/2003	FILHO FILHA
38319	OSMARINA MOREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS	1 GUILHERME ALBERTO MOREIRA ROCHA	D.N 12/01/2008	FILHO
48934	RITA MARIA RIPARDO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS	1 LAVINIA KESIA DE FREITAS SILVA 2 JOYCE KELLE DE FREITAS SILVA	D.N 15/08/2005 D.N 11/12/2001	FILHA FILHA
51703	ROSIANE JUSTO A SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	1 SUSANE S. DE OLIVEIRA 2 KAUE SILVA DE OLIVEIRA	D.N 3/07/2002 D.N 09/07/2004	FILHA FILHO
38326	RITA DE CASSIA AZEVEDO BRAGA	AUXILIAR DE SERVICOS	1 JANYSOY RONALD AZEVEDO BRAGA	D.N 20/06/2000	FILHO
48936	SILVELINY OLIVEIRA DA CUNHA	MERENDEIRA	1 GABRIEL ALEXSANDER OLIVEIRA LEITE 2 GISELY OLIVEIRA LEITE	D.N 03/08/2002 D.N 14/03/2001	FILHO FILHA
35051	TANIA ROSALVA NEVES	MERENDEIRA	1 WELLINGTON NEVES FURTADO	D.N 08/7/2000	FILHO
1278	VANIA CELIA ARAGAO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 JONAS RIBEIRO DE VASCONCELOS 2 LARA RIBEIRO DE VASCONCELOS	D.N 05/07/2004 D.N 05/06/2007	FILHO FILHA
47571	WLADIA DA SILVA R. TEIXEIRA	MERENDEIRA	1 THAIS DA SILVA RODRIGUES TEIXEIRA 2 IGOR MICAEL DA SILVA R. TEIXEIRA	D.N 23/05/2000 D.N 16/01/2004	FILHA FILHO

**PORTARIA Nº 422 DE 11 de Setembro de 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 11349/2013. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ao Srª Andreia Mara Soares de Paiva, matrícula: 37968, nomeado em 24/01/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, no período compreendido entre o ano de 11/09/2013 a 10/09/2014, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra

em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de Setembro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 423/2013 EDUCAÇÃO.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 11811/2013. RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora SUELENA BATISTA SÁ, matrícula nº. 10474, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 01 (um) ano com início em 01/09/2013 a 31/08/2015. Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de setembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, *Secretário de Administração*.



PORTARIA Nº 424/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11011/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 10468, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 02/08/99 a 01/08/04, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 425/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11011/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 10468, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 02/08/04 a 01/08/09, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro e Dezembro de 2013. Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 426/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 12004/2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora HILDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO, matrícula 10549, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, Licença por motivo de doença em pessoa da família (doze dias) no período de 26/08/2013 a 06/09/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA 427/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

ANEXO UNICO DA PORTARIA 427/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013						
MAT	NOME	CARGO	CH	ESCOLA ANTERIOR	CH	ESCOLA ATUAL
48931	IZAURA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
34996	ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES	AUXILIAR DE SERVICOS	200	196-PROJOVEM	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
38111	FELIPE HELDER SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI	200	400-CRECHE CASA DA CRIANCA - ANEXO PATRONATO
38349	VANESSA FRAGOSO DONASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	200	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
51593	ANTONIA NILZA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	200	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS	200	292-ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA
51598	ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	200	273-ESCOLA LUIZA CORREIA SALES	200	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS
36083	FRANCISCA RITA DE CASSIA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS	200	429-ESCOLA UNIFAN	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES
51529	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS	MERENDEIRA	200	461-CRECHE TIA GERMANA	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA
35035	MARINA QUIMARAES SILVA	MERENDEIRA	200	357-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA	200	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA
52064	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENEICIO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	299-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	100	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
					100	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
1568	MARIA PORCINA LEITE GOIS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	298-ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	200	362-ESCOLA JOAO PAULO II
9769	JOELMA SILVA UCHOA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV	200	658-CRECHE SONHO INFANTIL/ANEXO LUIZA
47333	BARBARA XAVIER TARGINO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	100	268-ESCOLA ADRIANO MARTINS
				277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIR	100	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIR
8975	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	200	392-ESCOLA MURILO AMARAL
42477	CARLOS ALBERTO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	255-ESCOLA TIRADENTES	100	609-ESCOLA PROJETO GUADALAJARA
					100	253-ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS
52107	KARCELIA FAVA SANTOS COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	100	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
					100	267-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
9577	TEREZINHA DE OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	200	406-CRECHE TIA ROMELIA
12825	VICENTINA BASTOS SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	629-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO	200	425-CRECHE NOVA METROPOLE
			100	232-ESCOLA ANTONIO M DE MELO		



8997	MARIA DO ROSARIO PINTO ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	200	410-CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA
35671	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
34213	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU	200	214-ESCOLA PROFESSIONAL BATISTA
12223	MARIA DO SOCORRO DOURADO BULCAO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	470-NEDI NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	200	242-ESCOLA MANOEL CAMILO
12328	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	464-CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
37760	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
35758	LILIANA RODRIGUES CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
48915	ALINE GONCALVES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIV	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	200	190-EDUCACAO SEDE
51531	TATIANE DOS REIS DA SILVA	MERENDEIRA	200	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	200	318-ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MO
51526	TATIANE PINHEIRO SOMBRAL LIMA	MERENDEIRA	200	364-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIR	200	190-EDUCACAO SEDE
12017	MIRACY MARCIA MUNIZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
8903	FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	200	190-EDUCACAO SEDE
12297	ANTUNES SIMON MAGALHAES BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	380-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	200	190-EDUCACAO SEDE
48999	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	PROF EDUC BASICA C	200	427-CRECHE TIA DEINHA	200	639-CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MORE
35654	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	100	254-ESCOLA TIO MANOEL
34013	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC	100	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC 100 190-EDUCACAO SEDE
34182	THALITA CASTRO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUA	200	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO
36054	SILVIO RAMOS FONTENELE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
37442	EDUARDO PEREIRA BATISTA SOBRINHO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	100	496-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA 50 247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR 50 261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
33832	ANDRE LUIS BAI	PROFESSOR EDUC BAS B	200	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA	100	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA 100 244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA
10165	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV	200	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
37445	GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORT	100	329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORT
49083	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	PROF EDUC BASICA C	200	198-NEDI CAIC	404	CRECHE TIA LERLIANE
8835	ARMENIA DAMASCENO GOIS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI	200	294-ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA
34012	JUDITE DOS SANTOS FERNANDES DIAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	429-ESCOLA UNIFAN	25	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR 429-ESCOLA UNIFAN
52071	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	100	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES 272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS
52162	HILDCLA CASTRO SOUSA	MERENDEIRA	200	214-ESCOLA PROFESSIONAL BATISTA	200	217-ESCOLA PROJETO ATALIA
38242	MARIA FLAVIA SILVA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVICOS	200	603-CRECHE JARDIM DAS FLORES	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
2292	MARIA EDLEUSA SOUZA FEITOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA	494	ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
12119	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	100	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO 100 243-ESCOLA MANOEL ROCHA
45281	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	200	190-EDUCACAO SEDE
9577	TEREZINHA OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	200	406-CRECHE TIA ROMELIA
8911	FRANCISCO JOSE LIMA DA CRUZ	PROFESSOR EDUCACAO B	100	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	100	190-EDUCACAO SEDE
33794	ANA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	100	606-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL 100 261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
42425	MANOEL FLORENTINO NETO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	100	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA 100 240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT
1190	FRANCISCO FABIO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU
12490	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS	100	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS 100 257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC
36061	ROSINEIDE DA SILVA FALCAO PIRES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	100	190-EDUCACAO SEDE 100 257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC
11924	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	236-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
2356	MARIA DA SAUDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA	200	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO
9030	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR
2232	MARIA GUIOMAR PEDRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB	200	249-ESCOLA RUBENS VAZ
35667	KARLA NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR EDUC BAS B	100	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SA	100	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRAN 50 296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS 50 316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRAN
34236	ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC BAS B	200	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES	200	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA 273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
33891	BRENDA NEILLYSE CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC BAS B	200	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES	100	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES 100 272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS
48918	ANA PAULA DO NASCIMENTO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS	200	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	200	383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
49001	MARIA JOSE BARROS DE CARVALHO	PROF EDUC BASICA C	200	375-ESCOLA NICOLAU NORONHA	200	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV
3666	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA	200	640-CRECHE ARCO-IRIS
45293	TEREZA OLEA PESSOA DE PONTES MEDEIR	PROFESSOR EDUCACAO B	200	380-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA



PORTARIA Nº 428/2013, de 16 de setembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 16076/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ROSANA ROCHA MOTA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 9980, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 10/05/04 a 09/05/09, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 429/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constante anexo único desta portaria, no Art. 4º, e seus parágrafos da Lei nº. 2.446, de 02 de julho de 2013, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 16 de Setembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 429 de 16 de SETEMBRO de 2013

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR	R\$ 190,00
ANA CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC	R\$ 190,00
ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA G UERRA	R\$ 235,00
ANA VALERIA DE FREITAS SOUZA	COORD PEDAGOGICO E	MAG-07	649-ESCOLA DIFERENCIADA MARIA SILVA	R\$ 180,00
CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR	R\$ 190,00
DANIELE DA SILVA MUNIZ	SECRETARIO ESCOLAR D	MAG-09	408-CRECHE MUNDO MAGICO SEDE	R\$ 190,00
ISABELLA RODRIGUES RIBEIRO	COORD PEDAGOGICO E	MAG-05	323-ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA	R\$ 180,00
KELLY RIBEIRO DE SOUSA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	400-CRECHE CASA DA CRIANÇA - ANEXO PA	R\$ 190,00
LEILA MARIA SOUSA COSTA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	395-ESCOLA TANCREDO NEVES	R\$ 190,00
MARIA JOSE BARROS DE CARVALHO	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV	R\$ 255,00
MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	R\$ 255,00
MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03	278-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	R\$ 235,00
PATRICIA MARIA SAMPAIO	COORD PEDAGOGICO E	MAG-05	375-ESCOLA NICOLAU NORONHA	R\$ 180,00
RAIMUNDO GONC ALVES DOS SANTOS	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	207-ESCOLA INA ARRUDA	R\$ 235,00
SILVIO RAMOS FONTENELLE	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04C	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	R\$ 190,00
TARCIANA FREIRES DE MESQUITA	DIRETOR ESCOLA D	MAG-04	324- ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA	R\$ 190,00
THALITA AZEVEDO DOS SANTOS	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	R\$ 255,00

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora ÉVILAARAÚJO DA SILVA, Nutricionista matrícula nº 37743, 03 (três) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de TERESINA - PI, dias 24 a 26 de setembro de 2013, tendo por objetivo participar do ENCONTRO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de Setembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 431/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 12924/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada MARIA HELENA MARQUES MONTEIRO; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidora concursada MARIA HELENA MARQUES MONTEIRO, merendeira, matrícula nº 38265. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 19 de setembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 432/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 12923/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado NATILION CHERLES DE MENEZES; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado NATILION CHERLES DE MENEZES, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 38318. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 19 de setembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 433/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo nº 12925/2013, que noticia conduta incompatível do servidor concursado JADIELSON DA SILVA REGO; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art.158, da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado JADIELSON DA SILVA REGO, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 49717. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 19 de setembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 434/2013, de 25 de setembro de 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 7221/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr. HOBISON ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula: 38098, nomeado em 04/02/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Luis Rocha Mota, no período compreendido entre o ano de 25/09/2013 a 25/09/2014, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2013.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.*

PORTARIA Nº 435/2013, de 01 outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12823/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FERNANDA ANGELICA DA ROCHA BRAGA, ocupante do cargo de REGENTE AUXILIAR, matrícula nº 2392, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/01 a 29/09/06, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro e Dezembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.** JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.*

PORTARIA Nº 436/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62,

inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 13464/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA, matrícula 02639, ocupante do efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 150 horas, lotada na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 18/09/2013 a 17/10/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.** JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.*

PORTARIA Nº 437/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 13139/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora NADIA DOMINGOS AGUIAR CORDEIRO, matrícula n. 12334, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) meses com início em 01/10/2013 a 30/11/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 DE OUTUBRO de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.** JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.*

PORTARIA Nº 438/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 12922/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora JULIA OLIVEIRA DE SOUSA TEOBALDO, matrícula nº. 09138, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) ano com início em 01/10/2013 a 01/10/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 DE OUTUBRO de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.** JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.*

PORTARIA Nº 439/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 12077/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA, matrícula nº. 09005, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) ano com início em 01/10/2013 a 01/10/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 DE OUTUBRO de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.** JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.*



PORTARIA Nº 440/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 12471/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora KARDENY SALES PINTO UCHOA, matrícula nº. 12012, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) ano com início em 01/10/2013 a 01/10/2015. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 DE OUTUBRO de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 441 /2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de SETEMBRO de 2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Outubro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULABARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA-ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 441/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

SEDE				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	IRAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
BR 222				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	IRAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 1				
PRAIA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 1				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

PORTARIA Nº 442 /2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora, RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 12328, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 63, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de

2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de setembro de 2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 01 de Outubro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULABARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 443/2013, de 01 de Outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 12804/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL a Sra. VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS, matrícula: 35191, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, no período compreendido entre o ano de 01/10/2013 a 01/10/2014, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 444/2013, de 01 de Outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 11846/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL a Sra. JOSE CLENILDO DE ALMEIDA, matrícula: 38121, nomeada em 21/01/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, no período compreendido entre o ano de 01/10/2013 a 01/10/2014, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**





PORTARIA Nº 445/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10429/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora GLADIA GOMES ARRAES DE CARVALHO, **matrícula 37809**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola E.E.I.E.F TIRADENTES, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 29/08/2013 a 27/09/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 446/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 12025/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA, **matrícula 48980**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na CRECHE PRO FAMÍLIA, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 02/09/2013 a 01/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 447/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10653/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA MONTEIRO LIMA, **matrícula 02534**, ocupante do efetivo de Auxiliar de Serviços, carga horária de 150 horas, lotada na Escola ALUIZIO PEREIRA LIMA, Licença por motivo de doença em pessoa da família 60 (sessenta dias) no período de 05/08/2013 a 03/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 448/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10447/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA MIRNA DE PAULO RIBEIRO, **matrícula 10485**, ocupante do efetivo de Professor

Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola JOSE OLAVO LOPES MOREIRA, Licença por motivo de doença em pessoa da família 60 ( sessenta dias) no período de 31/07/2013 a 29/09/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 449/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 11841/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA JUSCINEIDE DE ALMEIDA PASSOS, **matrícula 34169**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA SANTA RITA ANEXO RUBENS VAZ, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 09/09/2013 a 08/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 450/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 11704/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA, **matrícula 12078**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola DALVA PONTES DA ROCHA, Licença por motivo de doença em pessoa da família (trinta dias) no período de 21/08/2013 a 20/09/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 451/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 11959/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DOLORES RODRIGUES MACEDO, **matrícula 9891**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola FLAVIO PORTELA MARCILIO, Licença por motivo de doença em pessoa da família 15 (quinze dias) no período de 19/08/2013 a 02/09/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA Nº 452/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 12314/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 12289, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola PATRONATO PIO XI, Licença por motivo de doença em pessoa da família 20 (vinte dias) no período de 02/09/2013 a 21/09/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 453/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 13127/2013, **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARCIA MARIA FREITAS MORAES, matrícula 052120, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 454/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 12687/2013, **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor ARTHUR ALVES SIQUEIRA, matrícula 049791, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO-01, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 455/2013, de 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de OUTUBRO/2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA N 455/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

MATRICULA	PROCESSO	CPF	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA		
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.
12224	12750/2013	795.038.103-53	ADRIANA LOPES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2
197	12620/2013	464.873.873-04	CELIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6
2226	12510/2013	323.897.013-53	CLAUDIA MARIA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6
8921	13317/2013	510.766.593-49	ILANA MARINHO QUEIROZ	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
9633	13047/2013	266.616.593-00	KATIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
9779	13475/2013	514.320.803-34	MARIA LIONETE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3
12362	13315/2013	264.830.093-72	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2

PORTARIA Nº 456/2013, de 02 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10699/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ROSELIR MELO FONTENELE, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 12267, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA NEDI CAIC, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo

de 10/03/03 a 09/03/08, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 457/2013, de 02 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada



pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12027/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 9967, carga horária de 200 horas mensal, lotada na A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 06/05/99 a 05/05/04, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 458/2013, de 02 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 6963/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 2294, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA PATRONATO PIO XI, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/05/02, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro e Dezembro de 2013, e Janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 459/2013, de 02 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 13235/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 1830, carga horária de 200 horas mensal, lotada na CRECHE TIA ROMELIA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/92 a 31/05/97, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 460/2013, de 02 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 13235/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 1830, carga horária de 200 horas mensal, lotada na CRECHE TIA ROMELIA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período

aquisitivo de 01/06/97 a 31/05/02, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 461/2013, de 02 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12498/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LUIZA ALMEIDA PATRIOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 8962, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 03/03/98 a 02/03/03, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro e Novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 462/2013, de 02 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12498/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LUIZA ALMEIDA PATRIOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 8962, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 03/03/03 a 02/03/08, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 463/2013, de 07 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 13584/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LUIZA DOS SANTOS BATISTA RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2632, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro e Novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA Nº 464/2013, de 07 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 13584/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LUIZA DOS SANTOS BATISTA RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2632, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 465/2013, de 07 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 13553/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2340, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro e Novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 466/2013, de 07 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 13553/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2340, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/01 a 29/09/06, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 467/2013 de 07 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.

62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 30 de setembro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 07 de outubro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 467/2013 de 07 de outubro de 2013.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	49096	ALANE ELIDA DA SILVA SALES	SECRETARIA ESCOLAR C	MAG-08	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA
02	49118	ANA MARIA FELDO SABOIA	DIRETOR ESCOLAR B	MAG-02	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
03	49178	ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO MOURA LIMA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA
04	49238	CELIA MARIA LIMA DAMASCENO	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV
05	49250	CLAUDIA DAMASCENO LIMA RODRIGUES	SECRETARIA ESCOLAR C	MAG-08	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
06	51906	CRISTIANE ALVINO PEREIRA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA
07	51113	DEBORA INACIO DA SILVA COSTA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	408-CRECHE MUNDO MAGICO - SEDE
08	49292	ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES	SECRETARIA ESCOLAR E	MAG-10	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SI
09	50155	FABIOLA DA SILVA PINHEIRO	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	376-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA
10	50161	IRANILDA GOMES DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	336-ESCOLA YARA GUERRA SILVA
11	49244	MARIA IANEIDE SAMPAIO SILVA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA
12	49607	JOSE RONALDO SOUSA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	313-ESCOLA BELO MONTE
13	49460	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04C	232-ESCOLA ANTONIO 12MIRANDA DE MELO
14	49489	PAULO CALADO NETO	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04C	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA
15	49502	RAIMUNDA NÔNATA MOREIRA NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03C	202-ESCOLA CORALLIA GONZAGA SALES
16	49383	SILVANIA GOMES SARMENTO	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
17	49386	SILVANO TOMAZ ROCHA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO

PORTARIA Nº 468/2013 de 07 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 01 de Outubro de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de outubro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 468/2013, de 07 de outubro de 2013.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	ALANE ELIDA DASILVA SALES	SECRETARIA C	MAG - 8	255-ESCOLA TIRADENTES
02	ANA KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO B	MAG - 4	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
03	ANA MARIA FELDO SABOIA	COORD PEDAGOGICA C	MAG - 5	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
04	ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO MOURA LIMA	COORD PEDAGOGICA D	MAG - 6	370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA



05	CELIA MARIA LIMA DAMASCENO	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 5	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
06	CRISTIANE ALVINO PEREIRA	COORD PEDAGOGICO B	MAG - 4	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
07	DALNEIR MARIA FREITAS FACUNDO	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-3	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
08	DEBORA INACIO DA SILVA COSTA	SECRETARIA C	MAG - 8	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS
09	ELISANGELA NASCIMENTO ALVES	SECRETARIA D	MAG - 9	370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA
10	ELIZABETH ELIAS DE MORAES	COORD PEDAGOGICA D	MAG - 6	501-ESCOLA VICENT E TORQUATO DE ARAUJO
11	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA	SECRETARIA C	MAG - 8	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
12	MARJA AURICELIA FERREIRA CUNHA	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 5	228-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
13	MARJA LIDUINA CAMPOS COSTA	SECRETARIA D	MAG - 9	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA
14	MARINA GUIMARAES SILVA	SECRETARIA E	MAG - 10	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA
15	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	DIRETOR ESCOLAR B	MAG-02	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
16	RAFAELA HOERTE NCTIA VICTOR SIMIAO	COORD PEDAGOGICA D	MAG - 6	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
17	ZENIR TEIXEIRA MARQUES	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 5	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES

**PORTARIA Nº 469/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO as orientações da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração dos Professores da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO as orientações dos arts. 5º e 6º da Lei nº 2.290, de 19 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a fruição e a conversão em pecúnia de períodos de licença prêmio dos profissionais do magistério da Educação Pública Básica; CONSIDERANDO os arts. 5º e 6º do Ato Normativo nº 02, de 31 de maio de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado ROGERLANE FERREIRA VERAS, matrícula 12368, Profissional do Magistério da Educação Pública Básica, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.290, de 19 de janeiro de 2012, a conversão em pecúnia de período de Licença Prêmio.

N	MAT	NOME	CARGO	REF	C/H	ADMISSAO	VALOR
1	12368	ROGERLANE FERREIRA VERAS	PROF EDUC. BASICA	ES_CL02	190	06/03/2003	R\$ 722,92

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 07 de outubro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº 470/2013, de 07 DE OUTUBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação ao servidor abaixo relacionado, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de abril/2013.

MAT	PROC	CPF	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.
12484	3335/2013	443.982.393-91	SILVANA MATOS DA SILVA	PROFESSOR OR. EDUCACAO BASICA	GRADUACAO	1	2	ESPECIALIZACAO	III	2

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº 471, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora MARIA DANIELE RIBEIRO PARENTE, Professora, matrícula nº 49907, 03 (três) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, dias 16 a 18 de Outubro de 2013, tendo por objetivo participar do V ENCONTRO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESCOLAR. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de Outubro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário Municipal de Educação*. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº 472, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder o servidor FRANCISCO EILSON MARTINS, Gerente de Acompanhamento e Avaliação, matrícula nº 48686, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, dias 16 a 18 de Outubro de 2013, tendo por objetivo participar do V ENCONTRO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESCOLAR. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de Outubro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário Municipal de Educação*. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº 473/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, aos servidores constante anexo único desta portaria, no Art. 4º, e seus parágrafos da Lei nº 2.446, de 02 de julho de 2013, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação



própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 09 de Outubro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULABARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 473/2013 de 09 de OUTUBRO de 2013.**

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	ALANE ELIDA DASILVA SALES	SECRETARIA C	MAG - 8	255-ESCOLA TIRADENTES	235,00
02	ANA KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO B	MAG - 4	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	255,00
03	ANA MARIA FEIJO SABOIA	COORD PEDAGOGICA C	MAG - 5	273-ESCOLA LUIZA CORREIA SALES	235,00
04	ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO MOURA LIMA	COORD PEDAGOGICA D	MAG - 6	370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA	190,00
05	CELIA MARIA LIMA DAMASCENO	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 5	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	235,00
06	CRISTIANE ALVINO PEREIRAV C	COORD PEDAGOGICO B	MAG - 4	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	255,00
07	DALNEIR MARIA FREITAS FACUNDO	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-3	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	235,00
08	DEBORA INACIO DA SILVA COSTA	SECRETARIA C	MAG - 8	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS	235,00
09	ELISANGELA NASCIMENTO ALVES	SECRETARIA D	MAG - 9	370-ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA	190,00
10	ELIZABETH ELIAS DE MORAES	COORD PEDAGOGICA D	MAG - 6	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	190,00
11	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA	SECRETARIA C	MAG - 8	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	235,00
12	MARIA AURICELIA FERREIRA CUNHA	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 5	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	235,00
13	MARIA LIDUINA CAMPOS COSTA	SECRETARIA D	MAG - 9	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA	190,00
14	MARINA GUIMARAES SILVA	SECRETARIA E	MAG - 10	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA	180,00
15	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	DIRETOR ESCOLAR B	MAG-02	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	255,00
16	RAFAELA HOERTENCIA VICTOR SIMIAO	COORD PEDAGOGICA D	MAG - 6	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	190,00
17	ZENIR TEIXEIRA MARQUES	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 5	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	235,00

PORTARIA N° 474/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 13045/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora WLADIA RICARDO DA SILVA, **matrícula 12482**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO, Licença por motivo de doença em pessoa da família 15(quinze dias) no período de 18/09/2013 a 02/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 475/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de

Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 12939/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA TEREZA OLIVEIRA CRISOSTOMO, **matrícula 12080**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA JOSE OLAVO, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30(trinta dias) no período de 14/09/2013 a 13/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 476/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 12979/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora LUCINEIDE SOUSA RODRIGUES, **matrícula 35982**, ocupante do efetivo de Merendeira, carga horária de 200 horas, lotada na CRECHE IRMÃ DA PAZ, Licença por motivo de doença em pessoa da família 07 (sete dias) no período de 30/09/2013 a 06/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 477/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 12597/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA PESSOA, **matrícula 01700**, ocupante do efetivo de Auxiliar de Serviços, carga horária de 150 horas, lotada na ESCOLA ERBE TEIXEIRA, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 01/09/2013 a 30/09/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 478/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 12140/2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora BENEDITA FERREIRA LIMA, **matrícula 37762**, ocupante do efetivo de Merendeira, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA SANTA RITA ANEXO RUBENS VAZ, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 02/09/2013 a 01/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



**PORTARIA Nº 479/2013 de 10 de outubro de 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a servidora, MARCIA RIBEIRO MORAIS, ocupante de cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico C, lotada na Escola Jose Olavo Lopes Moreira, MAG 05, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 10 de outubro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 10 de outubro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.*

**PORTARIA Nº 480/2013 de 11 de outubro de 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 11 de

outubro de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de outubro de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.*

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 480/2013, de 11 de outubro de 2013.**

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	MARIA JANEIDE SAMPAJO SILVA	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 5	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
02	ANTONIA CLEIDE SILVA DE ARAUJO	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA
03	ELIANE GARCIA DA SILVA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA

**PORTARIA Nº 481, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) por cota, mensalmente, aos servidores constante no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de outubro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento.*

**ANEXO UNICO A PORTARIA 481 /2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

MAT	SERVIDOR	CARGO	COTAS			
35208	ANTONIA CLEONETE SERAFIM GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS	1	GUILHERME HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	22/4/2005	FILHO
38061	CRIZ LIMA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS	1	MELISSA LIMA DE AQUINO	3/11/2005	FILHA
			2	DAVID LIMA DE AQUINO	16/12/2006	FILHO
35079	ELZANIRA DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	PAULO ROBERTO DE CARVALHO DA SILVA	5/12/2000	FILHO
51597	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS	1	FRANCISCO MARCIO BARROS FERREIRA	12/5/2009	FILHO
			2	MARIA ALICE DE SOUZA FERREIRA	21/2/2011	FILHA
35042	GERUSA MARIA FERREIRA DE MOURA	MERENDEIRA	1	ARIADNE FERREIRA DE MOURA	20/6/2003	FILHA
37802	KILDEANE CARVALHO MATOS	MERENDEIRA	1	JOAO MIGUEL CARVALHO FEITOSA	6/1/2012	FILHO
35704	MAURICIO DE PAULO MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS	1	MARLON ADRIANO DA SILVA MENDES	6/2/2010	FILHO
35101	MARIA ELISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	1	LUIZ FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	21/11/2002	FILHO
			2	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	7/12/2005	FILHO
38155	MARIA DOS NAVEGANTES ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	1	YURI ALVES DOS SANTOS	18/12/2002	FILHO
33608	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	1	ABELARDO LUCAS DS SANTOS JUNIOR	11/11/2008	FILHO
38323	REGINA CLAUDIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	GUILHERME MENDES CALIXTO	12/11/2004	FILHO
38351	VERA LUCIA BRAGA AGOSTINHO	AUXILIAR DE SERVICOS	1	LAIS BRAGA AGOSTINHO	22/5/2000	FILHA
			2	ANTONIA LAISA BRAGA AGOSTINHO	5/6/2004	FILHO



PORTARIA Nº 482/2013, de 11 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12269/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARLEIDE DA ROCHA MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1555, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/01 a 29/09/06, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro e Novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 483/2013, de 11 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12599/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1930, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/01/03, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro, Dezembro de 2013, e Janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS

**ATO DE PENSÃO.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda nº 41/03 c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48 e 49 e seguintes da Lei nº 1414/01, que institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e da outras providências, ao Sr. **ALZENIRO GOMES PEREIRA**, companheiro da ex-servidora **FATIMA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, falecido em 19 de março de 2013, com proventos calculados no percentual de 50% equivalente ao valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 047355, lotada na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito da aludida ex-servidora.

#### Benefício:

Salário Base:	R\$ 680,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 680,00</b>
VALOR DO BENEFÍCIO RATEADO (50%):	R\$ 340,00

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora **ANADIR MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF: 161.813.873-15; PASEP: 1.009.159.312-0, servidora desta Prefeitura, estável, ocupante do cargo de Servente de Grupo ref. ADO-01, admitida em 01/07/1978, conforme carteira de trabalho - CTPS, inscrita sob matrícula n: 4448, lotada na Secretaria de Gestão e Produção da Educação, fundamentos no art. 40, Inciso III, "d", da Constituição Federal de 1988 (da redação original), e em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei n: 678/91 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e fixados no valor de **680,00(seiscentos e oitenta reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma:

#### Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 680,00
Anuênio: (18%)	R\$ 122,40
Total Base de Cálculo	R\$ 802,24
Benefício Proporcional (6742/10950)x 802,24	R\$ 493,94
Complemento Constitucional	R\$ 186,06
<b>TOTAL DO BENEFÍCIO:</b>	<b>R\$ 680,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), a Sra. **ANTONIA LIMA DOS SANTOS**, na condição de companheira do ex-servidor **JOSÉ CAETANO DO MONTE**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 788,80 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao cargo de Vigia, ref. ADO-01, matrícula nº 11138, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 680,00
Adicional por Tempo de Serviço (16%)	R\$ 108,80
Total:	R\$ 788,80

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANTONIA MARIA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 114.054.653-87, PASEP: nº 1.012.365.867-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 2829, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.140,29 (um mil centos e quarenta reais e vinte e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

#### Benefício:





DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 783,50
Adic. Tempo de Servico (31%)	R\$ 242,88
Adic. Nivel de Form. Tecnica	R\$ 113,91
<b>VALOR DO BENEFICIO</b>	<b>R\$ 1.140,29</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40º, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1.988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, e Lei 10.887/04, parágrafo único do art. 2º e artigo 46º, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei 1664/05, 47, inciso I, dos artigos 48º, 49º e seguintes da Lei 1414/01 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. **ANTONIO ALMEIDA DE MELO**, na condição de viúvo da ex-servidora **MARIA ZILMAR COELHO DE MELO**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), correspondente ao cargo de **REGENTE AUXILIAR**, ref. **DESP01**, matrícula nº 03689, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74º, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	R\$ 680,00
Adicional por Tempo de Servico (45%)	R\$ 306,00
<b>Valor do Beneficio:</b>	<b>R\$ 986,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **BERENICE JERÔNIMO DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 081.688.653-9, PIS: 1.701.067.898-5, servidora desta prefeitura, estável, inscrita sob matrícula nº 3608, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. **ADO-05**, admitida em 08/02/1982, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, assim discriminados:

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	680,00
Adicional Tempo de Servico (19%)	129,20
Total: Base de Calculo	809,20
Beneficio Proporcional (6983/10950)x809,20	516,05
Complemento Constitucional	163,95
<b>Valor do Provento</b>	<b>680,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR**

**MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n: 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1414 de Novembro de 2001 (institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. **ELIEZER FREIRE DA SILVA**, na condição de viúvo da ex-servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 768,75 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao cargo de **Merendeira**, ref. **ADO-01**, matrícula nº. 10695, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidora, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base atualizado:	R\$ 625,00
Adicional Tempo de Servico (23%)	R\$ 143,75
<b>Valor da Pensao:</b>	<b>R\$ 768,75</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), a Sra. **FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA**, na condição de mãe do ex-servidor **FRANCISCO RICARDO RODRIGUES SILVA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 950,84 (Novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao cargo de **Guarda Municipal**, ref. **GMA04**, matrícula nº 10306, lotado na Secretaria de Administração, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	R\$ 848,97
Adicional por Tempo de Servico (12%)	R\$ 101,87
<b>Total do Beneficio:</b>	<b>R\$ 950,84</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. **FRANCISCO FRANCALINO DE SOUSA**, na condição de viúvo da ex-servidora **LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais, sessenta centavos), correspondente ao cargo de **Gari**, ref. **ADO-01**, matrícula nº 0803, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.



DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	RS 680,00
Adicional por Tempo de Serviço (12%)	RS 81,60
Total:	RS 761,60

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por COMPULSÓRIA, ao Sr. FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do CPF: 143.836.913-15, PIS: 1.011.982.145-9, servidor desta prefeitura, estável, inscrito sob matrícula nº 1044, ocupante do cargo de Zelador, ref. ADO-01, admitido em 01/07/1978, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela EC nº. 41/03, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04, regulamentada pela EC nº. 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **RS 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, assim discriminados:**

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	680,00
Adicional Tempo de Serviço (26%)	176,80
Total Base de Cálculo	856,80
Benefício Proporcional (9380/12775)x856,80	629,10
Complemento Constitucional	50,90
Valor do Benefício	<b>680,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. GERARDO DE SOUSA PINTO, na condição de viúvo da ex-servidora SEBASTIANA GOMES PINTO, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao cargo de Aux de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 11429, lotado na Secretaria da Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.**

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	RS 680,00
Adicional Tempo de Serviço (18%)	RS 122,40
Total:	RS 802,40

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por**

**Invalidez, a Sra. GLAUCIMAR GADELHA TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF 058.518.583-20, PIS: 1.067.690.322-0, servidora desta prefeitura, estável, inscrita sob matrícula nº 8915, ocupante do cargo de Professora Educ. Básica B, ref. EDUCL B, admitida em 02/03/1998, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **RS 1.003,50 (Hum mil e três reais e cinquenta centavos)**, assim discriminados:**

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	725,00
Adicional Tempo de Serviço (5%)	36,27
Adicional Nível de Form. Técnica	341,73
Valor do Benefício	<b>1.003,50</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. IGOR DE OLIVEIRA PEREIRA, na condição de filho da ex-servidora FÁTIMA MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA, no percentual de 50% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), correspondente ao cargo de Aux. de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 47355, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidora, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.**

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	RS 680,00
Total:	RS 680,00
VALOR DO BENEFÍCIO RATEADO (50%):	<b>RS 340,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. JUAN CARLOS CAVALCANTE AMORIM, na condição de filho da ex-servidora MARIA SOCORRO FERREIRA CAVALCANTE AMORIM, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 3.360,83 (Três mil trezentos e setenta e oitenta e três centavos), correspondente ao cargo de Farmacêutica, ref. NS200C5, matrícula nº 423, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidora, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.**



DESCRICAO	VALOR
Salario Base:	RS 2.061,87
Adic. Tempo Servico (20%):	RS 371,13
Grat. Risco de Vida (20% / Decreto 60/97):	RS 412,37
Grat. De Titulacao (Lei 2284/2012 - 25%):	RS 515,46
Total Beneficio:	RS 3.360,83

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de setembro de 2013.**  
**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 122.107.143-20, PIS: 1.705.975.283-6, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 0337, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 01/06/1989, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a pericia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **RS 768,40 (setecentos e seiscentos e oito reais e quarenta centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	680,00
Adicional Tempo de Serviço (13%)	88,40
Valor do Benefício	768,40

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013.**  
**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por COMPULSÓRIA**, a servidora Sra. **MARIA DOS PRAZERES CORREIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF: 191.145.323-87; PASEP: nº 10798661493, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. ADO-01, admitida em 01/11/1985, inscrita sob matrícula nº 0949, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, com Proventos Proporcionais aos anos de contribuição com fundamento no art. 40, inciso II e art. 201, § 2º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinada com o art. 29, parágrafo único da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proporcionais fixados no valor mensal de **RS 680,00(seiscentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM RS
Vencimento Base	RS 680,00
Adic. Tempo de Serviço (18%)	RS 122,40
Total Base de Calculo	RS 802,40
Benefit	RS 448,33
Complemento Constitucional	RS 231,67
<b>VALOR DO PROVENTO</b>	<b>RS 680,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de junho de 2013.**  
**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA IGNEZ DO NASCIMENTO**

**MOURA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 209.110.683-68, PIS 1.009.159.305-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-1, admitida em 01/03/1967, inscrita sob matrícula nº 3674, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 40, redação original, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, e em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e das outras providências) com proventos fixados no valor mensal de **RS 986,00(Novecentos e oitenta reais)**.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base:	RS 680,00
Adicional de Tempo de Serviço (25%):	RS 170,00
Grat. Reg. de Classe:	RS 136,00
<b>VALOR DO BENEFICIO:</b>	<b>RS 986,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de setembro de 2013.**  
**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE PENSÃO.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, a **GEORGE MARINHO LELIS**, menor representado por **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**; e a **JEORGEANY MARINHO LELIS**, na qualidade de filhos da ex-servidora **MARIA IRIAN RIBEIRO MARINHO LELIS**, até atingirem a maioria aos 21 anos. Dessa forma, o percentual devido é de 100% do valor dos proventos do "de cujus" com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências). A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.094,55(Hum mil e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco reais), correspondente ao cargo de Professora, ref. ADO-01, matrícula nº 00555, lotado na Secretaria de Educação. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	RS 725,50
Adicional Tempo de Serviço (9%)	RS 65,29
Adicional Nivel de Formacao Tecnica	RS 303,76
Valor do Beneficio	RS1.094,55

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013.**  
**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Tempo de Contribuição e Idade**, a Sra. **MARIA LÚCIA FERREIRA FELIX**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 154.947.133-34, PIS 1.012.365.817-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-2, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 1743, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, e em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e das outras providências) e art. 6º da EC nº 41/03 resultando no valor mensal de **RS 884,00(Oitocentos e oitenta e quatro reais)**.



DESCRICAO	VALOR
Salario Base:	RS 680,00
Adicional de Tempo de Servico (30%):	RS 204,00
<b>VALOR DO BENEFICIO:</b>	<b>RS 884,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE PENSÃO.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda n 41/03 c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48 e 49 e seguintes da lei n 1414/01, que institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências, à **MARIA LUIZA DE ALMEIDA BARBOSA**, viúva, do ex-servidor **ADALBERTO CARNEIRO BARBOSA**, falecido em 31 de outubro de 2012, no valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), correspondente ao cargo de Motorista, ref. ADO-07, matrícula n 070084, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor.

#### Benefício:

Salario Base:	RS 680,00
Adicional Tempo de Servico (5%):	RS 34,75
<b>TOTAL:</b>	<b>RS 714,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. Do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **MARIA ROCHA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 221.553.093-68; PASEP: 1.701.067.924-8, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula n 535, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Geral, admitido em 01/03/1982, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional n: 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional n 20/98 e em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal n 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **RS 822,80 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAO	VALOR
Salario Base:	RS680,00
Adic. Tempo de Servico (21%):	RS142,80
<b>VALOR DO BENEFICIO:</b>	<b>RS822,80</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE PENSÃO.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º e artigo 201, inciso II e artigos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n 41/03, de 19 de novembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de novembro de 2001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), a Sra. **RAIMUNDA FREITAS GONÇALVES TOMAZ**, na condição de viúva do ex-servidor **FRANCISCO TOMAZ DE FREITAS**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), correspondente ao cargo de Vigia, ref. ADO-01, matrícula n 70253, lotado na Secretaria de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n 8.213/91.

Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. **OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO**, na condição de viúvo da ex-servidora **MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais), correspondente ao cargo de Aux de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula n 11429, lotado na Secretária de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	RS 680,00
Adicional Tempo de Servico (10%)	RS 68,00
<b>Total:</b>	<b>RS 748,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE PENSÃO.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), a Sra. **RAIMUNDA FREITAS GONÇALVES TOMAZ**, na condição de viúva do ex-servidor **FRANCISCO TOMAZ DE FREITAS**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), correspondente ao cargo de Vigia, ref. ADO-01, matrícula n 70253, lotado na Secretaria de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	RS 680,00
Valor do Beneficio	RS 680,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 238/2013-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **RESOLUÇÃO L V E:** DAR CIÊNCIA, ao servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula n 0480, nomeado para o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, que caso haja necessidade de sua presença para participar e assinar quaisquer documentos de Pregão Presencial, durante seu período de gozo de férias que eventualmente venha a acontecer, o mesmo será convocado para atuar como Pregoeiro, pois o aludido servidor foi constituído Pregoeiro Oficial desta Casa Legislativa através da Portaria de n 002/2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



**PORTARIA N° 239/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, ELANA MARIA MARTINS DA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA N° 240/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, KAROLINE DE BARROS SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA N° 241/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, MIGUELANGELO NOGUEIRA, para

o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA N° 242/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, SARAH RAYANNE SOUSA DE LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA N° 243/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, CESARIO CARNEIRO DE SOUZA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO VII, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



**PORTARIA Nº 244/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, JOSÉ OSLANDIO ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 245/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Inciso I, do Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**: 1 - ALTERAR a partir de 01 de setembro a nomenclatura do Cargo Efetivo para RECEPCIONISTA E-3/VI, do servidor JOÃO BATISTA ROCHA FRANCO, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 003/1997-CMC de 25jun1997. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondente ao cargo alterado por este Ato Administrativo, a partir do mês de setembro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 246/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - ALTERAR a partir de 01 de setembro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, do servidor FRANCISCO SINVAL DE CARVALHO FILHO, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 089/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de setembro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de setembro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 247/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos

Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR o servidor ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 026/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 248/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - ALTERAR a partir de 01 de outubro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR LEGISLATIVO III, Símbolo C-6, do servidor CESÁRIO CARNEIRO DE SOUSA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO VII, Símbolo C-9, nomeado pela Portaria nº 243/2013-CMC de 02set2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de outubro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 249/2013-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 25/10/13 e o que prescreve a Lei Nº 2270/2011-CMC de 24 de novembro de 2011, para concessão de diárias e passagens aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal de Caucaia e fixa critérios e dá outras providências; **RESOLVE**: 1 Autorizar a participação do vereador JOSÉ AMÉRICO BARROS DA ROCHA FILHO, para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2013, no prédio anexo do Praia Centro Hotel, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa nº 740, bairro Centro em Fortaleza-CE. 2 Autorizar ao Setor de Recursos Humanos que providencie sua inscrição; 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de outubro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 250/2013-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 25/10/13 e o que prescreve a Lei Nº 2270/2011-CMC de 24 de novembro de 2011, para concessão de diárias e passagens aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal de Caucaia e fixa critérios e dá outras providências; **RESOLVE**: 1 Autorizar a participação da vereadora CLÁUDIA SALES DE MIRANDA, para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2013, no prédio anexo do Praia Centro Hotel, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa nº 740, bairro Centro em Fortaleza-CE. 2 Autorizar ao Setor de Recursos Humanos que providencie sua inscrição; 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de outubro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO****EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20102624; ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO OPERACIONAL, PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO PESSOAL PARA CASA DO TRABALHADOR/ SINE MUNICIPAL. VALOR MENSAL R\$ 13.068,73 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:2301.11.334.0058.2200, ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99 FONTE: 107 RECURSO FEDERAL. VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2013. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário.**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 15, de 30 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 472, de 10 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DAS DORES SOARES**, Assessor Especial III, Simbologia CCT-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação Política, 03(três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação Política, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de novembro de 2013, tendo por objeto: participar do III CONAPIR Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, promovido pela Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial SEPIIR na qualidade de delegada eleita para representar o município de Caucaia no citado evento. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Governo e Articulação Política, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 30 de outubro de 2013. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Governo e Articulação Política. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento em Exercício.**

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Vice-**

**Prefeito do Município de Caucaia Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 16 de outubro de 2013, tendo por objetivo, tratar de assuntos no Ministério da Integração Nacional, de indiscutível interesse para o Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 14 de outubro de 2013. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO**

**EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110304009. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRYD LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **execução** dos serviços supracitados, por mais **90 (noventa) dias** a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de vencimento do mesmo, sendo esta, **23 de outubro de 2013**. Encerrando, em virtude deste, o prazo de **execução dos serviços supracitados em 21 de janeiro de 2014** e o prazo de **vigência contratual em 21 de abril de 2014**. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2013. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 047, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013. EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR JOÃO PAULO LANDIM CARRILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458, de 10 de junho 2013. CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 14782/2013 de 24 de outubro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2013, **JOÃO PAULO LANDIM CARRILHO**, matrícula nº 34943, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Referência ANS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** em 30 de OUTUBRO de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** - Secretária Municipal de Infraestrutura. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



**PORTARIA Nº 048, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.** Exonera, **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de outubro de 2013, **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, Simbologia CCE-04 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 31 de OUTUBRO de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** - Secretária Municipal de Infraestrutura. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 049, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.** Exonera, **ANTÔNIO FELICIANO MOREIRA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de outubro de 2013, **ANTÔNIO FELICIANO MOREIRA JÚNIOR** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS**, Simbologia CCT-01 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 31 de OUTUBRO de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** - Secretária Municipal de Infraestrutura. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RESCISÃO E EXTRATO

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 20091469**, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, A SRA. MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Coronel Correia, 1959, Pavimento Superior, Centro, neste ato devidamente representado por seu Secretário, o Dr. Carlos Alberto Komora Vieira, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 242.357.097-04, doravante denominado simplesmente locatário e de outro lado, a Sra. **MARIA ELZA CAMPOS GOES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 268.166.103-00, residente e domiciliada na Avenida da praia do Icarai, 3019, Apto nº 303, Bloco C, residencial, Ypacaray, Centro Caucaia/CE, doravante denominada, simplesmente locadora, tem justo e firmado entre si este TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL, pelo que resolvem de comum acordo efetuar o distrato do contrato firmado outrora,

entre as partes contratantes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste termo a rescisão do contrato de locação nº 20091469, celebrado entre as partes acima qualificadas, em conformidade com o que dispõe o art. 79, inciso II da Lei Federal de nº 8666/93 e suas demais alterações, sendo conveniente para a administração; **CLÁUSULA SEGUNDA DO DISTRATO:** 2.1. As partes qualificadas neste instrumento declaram que assinam o presente DISTRATO, sem qualquer espécie de vício de consentimento, tais como: coação, erro, dolo, simulação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores, razão pela qual não resta qualquer dúvida quanto a liberdade de manifestação de vontade aduzida no termo firmado; 2.2. Por força do presente distrato, as partes dão por terminado a relação contratual de nº 20091469 de que trata a cláusula primeira deste instrumento, bem como declaram não ter mais nada a reclamar uma da outra, judicial ou extrajudicial, relativo aos pagamentos de aluguéis e encargos da locação do imóvel objeto daquele instrumento contratual. No entanto, o imóvel não está sendo devolvido, continuando o locatário na sua posse direta; **CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO:** 3.1. Certos de que o Foro competente para resolver as dúvidas ou questões que forem suscitadas em decorrência deste distrato do contrato é o da Comarca de Caucaia/CE, o LOCATÁRIO e o LOCADOR, voluntariamente renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO:** 4.1. A eficácia do presente termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial. E por estarem, assim, justos e distrados, assinam este instrumento em 03(três) vias na presença de 02(duas) testemunhas. Caucaia(CE), 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA SECRETÁRIO LOCATÁRIO. MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA LOCADORA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20121101001 SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ COOPANEST-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.951.633-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula quinta do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem objetivo de prorrogar o contrato nº 20121101001, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) Empresa em Serviços Médicos em Anestesiologia para atender às necessidades do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e do Hospital e Maternidade Santa Terezinha, prorrogando-se o prazo da vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 30 de abril de 2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2013. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 324 A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade." **CONSIDERANDO** que a transferência dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse do Serviço. **RESOLVE:** Art. 1º. **Remover, ex officio**, no interesse da Administração, a servidora **IEDA MARIA PINHEIRO DIOGENES**, ocupante do cargo Agente Administrativo, Matrícula nº 35215, da Sede da Secretaria Municipal de





Saúde para o Hospital Municipal Santa Terezinha para exercício junto ao Setor de Recursos Humanos, ambos jurisdicionados a esta Secretaria Municipal de Saúde para fins de suprir a carência existente na referida Unidade Hospitalar de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº. 325, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Concede Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1.755, de 03 de julho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de **AGOSTO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 325, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE. Mês: AGOSTO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
2	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBL	156,26
3	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE TRAUMATO	156,26
4	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
5	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
6	35289	CLEISON ARAUJO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
7	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
8	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
9	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
10	10044	DJALMA REIDIMAR VENTURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
11	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	156,26
12	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
13	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
14	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
15	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
16	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
17	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUXILIAR DE RADIOLOG	156,26
18	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
19	35295	HERMILÊNIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
20	448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
21	35393	JOSE ALCIONE SOARES	MAQUEIRO	156,26
22	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	MAQUEIRO	156,26
23	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
24	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
25	9993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBL	156,26
26	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
27	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
28	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
29	472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
30	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	MAQUEIRO	156,26
31	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
32	246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
33	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
34	35376	MARIA CLEBIANA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
35	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26

36	478	MARIA DE PINHO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
37	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
38	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
39	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
40	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
41	369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
42	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
43	35287	NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
44	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
45	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUXILIAR DE TRAUMATO	156,26
46	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
47	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
48	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	156,26
49	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
50	10242	ROSA CRISTINA BEVILÁQUA AIRES	AGENTE DE SAUDE PUBL	156,26
51	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
52	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
53	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
54	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
55	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TECNICO DE RADIOLOGI	156,26
56	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	156,26
57	431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE	156,26
VALOR TOTAL (R\$)				8.906,82

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº. 326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação por Resultados Alcançados GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de **AGOSTO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: AGOSTO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	464,33
3	33477	ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO BA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
4	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	240,00
5	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	594,67
6	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
7	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	80,52
8	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	240,00
9	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
10	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
11	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
12	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	250,00
13	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDILOGO	240,00
14	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
15	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDILOGO	240,00



16	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	240,00
17	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
18	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	250,00
19	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
20	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
21	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
22	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
23	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	1.777,57
24	10196	ANGELO ABBREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	1.263,02
25	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
26	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
27	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
28	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
29	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	244,04
30	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	771,12
31	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
32	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	148,09
33	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
34	34773	BRENA LIMA TELXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
35	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	4.167,90
36	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	131,86
37	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
38	39010	CAMILA MARTINS DE AGUIAR GONCALVES	FARMACEUTICO	240,00
39	33842	CARLA LORENA MORAIS DE SOUSA CARNE	ENFERMEIRO	250,00
40	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00
41	34037	CAROLINA BARREIRA DIOGENES	MEDICO	889,07
42	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
43	390	CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOAIRY	FISIOTERAPEUTA	240,00
44	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	240,00
45	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	240,00
46	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	240,00
47	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	240,00
48	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	240,00
49	36009	CHRYSYANE COELHO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
50	49655	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	DIRETOR CLINICO	2.200,00
51	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
52	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	250,00
53	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	1.410,33
54	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
55	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	1.332,87
56	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	213,52
57	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
58	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	237,05
59	33487	DANIELLE DO NASCIMENTO MENDONCA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
60	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	240,00
61	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	237,33
62	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	250,00
63	33489	DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEI	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
64	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	FISIOTERAPEUTA	240,00
65	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
66	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
67	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	190,36
68	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	372,36
69	51621	EDVAN SALES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	240,00
70	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
71	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	530,00
72	39004	ELVIA DE ARAUJO RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
73	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	250,00
74	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
75	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	47,28
76	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	240,00
77	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	250,00
78	33026	EMANUELLY PONTES MESQUITA	ENFERMEIRO	240,00
79	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	154,31
80	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	MEDICO	372,36
81	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
82	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	240,00
83	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
84	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	88,67
85	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	240,00
86	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
87	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	250,00
88	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	240,00
89	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	90,03
90	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	19,85
91	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	1.196,19
92	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
93	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVA	ENFERMEIRO PSF	250,00
94	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	250,00
95	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	1.769,29

96	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	235,12
97	34770	FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE M	ENFERMEIRO PSF	250,00
98	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	ENFERMEIRO	250,00
99	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	270,09
100	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	240,00
101	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BA RRETO	MEDICO	1.335,97
102	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	250,00
103	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	250,00
104	33887	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO	ENFERMEIRO	250,00
105	44347	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	MEDICO	30,01
106	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	240,00
107	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	203,23
108	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	240,00
109	33272	HELGA SALES MEINERZ	FONOAUDIOLOGO	240,00
110	33901	HELDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	250,00
111	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	250,00
112	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
113	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	FARMACEUTICO	120,00
114	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	240,00
115	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
116	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	30,04
117	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO	203,23
118	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
119	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
120	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
121	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
122	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	1.860,32
123	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	1.141,56
124	33928	JOAO DENNYN PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
125	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	1.419,20
126	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	1.987,85
127	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	1.523,92
128	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DENTISTA	250,00
129	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	178,20
130	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	790,00
131	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
132	37172	JOSE JAYDSOEN SARAIVA DE AGUIAR	MEDICO	70,87
133	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	530,00
134	295	JOSE MACIEL ANDRADE	ENFERMEIRO	240,00
135	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
136	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	1.670,85
137	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA	MEDICO PSF	530,00
138	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOS INO	MEDICO	90,03
139	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	250,00
140	47613	JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
141	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
142	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
143	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	250,00
144	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	250,00
145	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
146	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	250,00
147	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	250,00
148	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	240,00
149	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
150	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	240,00
151	723	LEDA MARIA ALVES MESQUIT A	ENFERMEIRO	250,00
152	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	120,00
153	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
154	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	46,21
155	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	240,00
156	35299	LILIAN SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
157	44356	LIVIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO	250,00
158	51695	LIVIA MARTINS COSTA E SILVA	NUTRICIONISTA	240,00
159	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	FARMACEUTICO	240,00
160	46776	LIVIA VALERIA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	240,00
161	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIOLOGO	240,00
162	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	240,00
163	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MI	FONOAUDIOLOGO	240,00
164	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
165	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	250,00
166	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
167	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO	245,23
168	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
169	46779	LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTI	NUTRICIONISTA	240,00
170	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	250,00
171	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	752,03
172	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	530,00
173	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	250,00
174	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
175	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	62,46



176	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
177	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	68,10
178	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	1.471,36
179	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	13,88
180	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PIN	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
181	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	240,00
182	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	2.133,23
183	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	215,10
184	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	299,04
185	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
186	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	240,00
187	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	90,03
188	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	240,00
189	39024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIME	ENFERMEIRO	240,00
190	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
191	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	240,00
192	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	530,00
193	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
194	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	250,00
195	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRO	240,00
196	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	240,00
197	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	120,00
198	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	250,00
199	35368	MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA	MEDICO	37,31
200	33554	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
201	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
202	367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	120,00
203	33088	MONICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS B	ENFERMEIRO	240,00
204	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	250,00
205	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	598,78
206	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	240,00
207	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
208	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	235,15
209	35362	PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO	MEDICO	28,84
210	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	41,34
211	37389	PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	240,00
212	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA	FONOAUDIOLOGO	240,00
213	35383	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE	MEDICO	592,04
214	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
215	33274	RAFAELA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVOR	ENFERMEIRO	240,00
216	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	240,00
217	10061	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA	DENTISTA	250,00
218	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
219	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	240,00
220	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
221	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
222	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	240,00
223	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
224	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	240,00
225	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
226	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	665,61
227	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	631,51
228	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
229	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA A LVES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
230	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	250,00
231	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO	240,00
232	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
233	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
234	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	250,00
235	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	240,00
236	37391	SERLIA MARIA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
237	35954	SIENA SALES FREITAS GUERRA	PSICOLOGO	240,00
238	10105	SILVANA RE ZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	360,12
239	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	250,00
240	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO	240,00
241	362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	120,00
242	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	250,00
243	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	250,00
244	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
245	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
246	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO	250,00
247	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	1.051,37
248	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
249	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	250,00
250	35259	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMA	ENFERMEIRO	250,00
251	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
252	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
253	46770	TEREZA MARIA AMORIM ZARANZA DE CAR	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
254	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	240,00
255	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	240,00

256	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
257	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	409,98
258	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
259	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	240,00
260	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	240,00
261	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
262	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONOAUDIOLOGO	240,00
263	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	240,00
264	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
265	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	ENFERMEIRO	250,00
266	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	98,47
267	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	120,00
268	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	240,00
269	46769	WANESSA MARTINS MACEDO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
VALOR TOTAL (R\$)				94.381,67

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº. 327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à **Gratificação Adicional por Trabalho Noturno**, referente ao mês de **AGOSTO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. ADICIONAIS NOTURNOS. MÊS: AGOSTO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	8
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	32
3	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	ATEND DE CONSULTORIO	72
4	33477	ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO BA	CIRURGIAO DENTISTA P	8
5	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	72
6	36904	AGELANE ROCHA FACANHA	ASSISTENTE SOCIAL	32
7	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	16
8	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	40
9	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
10	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	40
11	36101	ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
12	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
13	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGENTE ADMINISTRATIV	104
14	35527	ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
15	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBL	16
16	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	16
17	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
18	212	ANTONIA FRANCINELA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	104
19	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE TRAUMATO	80
20	3012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	80
21	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
22	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	24
23	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE RADIOLOGI	32
24	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIV	104
25	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104



26	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	88
27	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	16
28	47572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
29	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	64
30	35501	CARLA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS	104
31	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	32
32	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	104
33	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	40
34	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	8
35	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	16
36	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIV	104
37	35512	CONSTANCIA SOUSA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
38	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	16
39	47381	D ARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
40	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	32
41	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	24
42	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	16
43	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	40
44	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	24
45	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	32
46	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TECNICO DE RADIOLOGI	32
47	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	32
48	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIV	104
49	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
50	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	96
51	10007	DJANIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
52	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	8
53	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIV	80
54	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	8
55	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	104
56	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIV	64
57	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	104
58	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	104
59	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	TECNICO EM ENFERMAGE	104
60	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
61	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
62	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	MEDICO	32
63	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	64
64	35405	EUGENIO MELO COSTA	MEDICO	16
65	37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
66	37170	FABRÍCIO CESAR ADERALDO MENEZES	AUXILIAR DE SERVICOS	104
67	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	MEDICO	16
68	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	ENFERMEIRO PSF	104
69	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	24
70	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	16
71	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	MEDICO	24
72	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
73	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
74	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVA	AUXILIAR DE SERVICOS	96
75	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO PSF	56
76	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	ENFERMEIRO	40
77	35467	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	80
78	405	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
79	293	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUXILIAR DE RADIOLOG	24
80	37357	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA	VIGIA	72
81	35479	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTO	AGENTE ADMINISTRATIV	104
82	35479	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZE	AUXILIAR DE SERVICOS	104
83	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS	88
84	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIV	64
85	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
86	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	16
87	37359	GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	96
88	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AUX. DE SERVICOS DE	96
89	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERVICOS P	88
90	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	48
91	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS	88
92	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDICO	32
93	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	24
94	44347	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	MEDICO	16
95	34047	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL	MEDICO	16
96	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	32
97	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	40
98	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	24
99	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	MEDICO	80
100	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE TRAUMATO	88
101	3097	JOAO BATISTA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS	88
102	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	VIGIA	16
103	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	ENFERMEIRO	8
104	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	8

103	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	VIGIA	80
104	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	8
105	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	80
106	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	72
107	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	32
108	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	16
109	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTR	80
110	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
111	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
112	526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	80
113	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	MAQUEIRO	104
114	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	MAQUEIRO	96
115	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	88
116	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	8
117	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR DE SERVICOS	104
118	36887	KARLOS ITALO SOUZA VIANA	MEDICO	16
119	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	80
120	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	32
121	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	64
122	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	24
123	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	16
124	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	MEDICO	64
125	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	ENFERMEIRO	104
126	44356	LIVIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIV	32
127	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO	AGENTE ADMINISTRATIV	72
128	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	80
129	35572	LUCIA MIREN DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIV	80
130	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
131	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO	16
132	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE	72
133	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE RADIOLOGI	32
134	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	48
135	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
136	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	24
137	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	16
138	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	24
139	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
140	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	MAQUEIRO	104
141	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	32
142	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	16
143	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO	16
144	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	200
145	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	64
146	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
147	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	32
148	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	48
149	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	16
150	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	24
151	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	ATEND DE CONSULTORIO	80
152	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX. DE SERVICOS DE	80
153	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	8
154	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	MEDICO	16
155	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	80
156	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
157	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
158	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
159	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
160	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	40
161	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS	72
162	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	AUXILIAR DE ENFERMAG	96
163	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	64
164	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS DE	104
165	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE SAUDE PUBL	80
166	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
167	370	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	32
168	35616	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	80
169	34107	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
170	51886	MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIV	88
171	516	MIRLANE GONDIM LEITE	MEDICO	8
172	10116	MIRTES OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	88
173	369	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	32
174	10026	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	MEDICO	16
175	35286	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX. DE SERVICOS DE	80
176	36932	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
177	37383	PAULO ANGELO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	104
178	35362	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	48
179	35367	PAULO EMANUEL DE MIRANDA PORT O	MEDICO	16
180	34030	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	8
181	34030	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	72
182	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA	MEDICO	32



181	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	24
182	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUXILIAR DE TRAUMATO	72
183	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	48
184	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
185	35536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIR	AGENTE ADMINISTRATIV	96
186	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
187	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
188	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	104
189	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	72
190	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	32
191	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	128
192	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
193	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	32
194	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	16
195	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
196	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	56
197	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO	104
198	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	32
199	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	32
200	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	32
201	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	ATEND DE CONSULTORIO	80
202	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	16
203	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	8
204	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40
205	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	112
206	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
207	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
208	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	32
209	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	128
210	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	8
211	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
212	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	16
213	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	64
214	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	104

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº. 328, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.** Concede Plantões aos Médicos, Enfermeiros e Dentistas das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº. 2.262, de 10.10.2011, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de plantões extras aos médicos, enfermeiros e dentistas e outros profissionais de nível superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de **AGOSTO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 328, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. PLANTÕES EXTRAS MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIOR. MÊS: AGOSTO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	540,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	3.350,00
3	33477	ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO BA	CIRURGIAO DENTISTA P	360,00
4	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	1.080,00

5	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	1.000,00
6	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	1.260,00
7	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	1.080,00
8	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	720,00
9	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	360,00
10	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO PSF	2.700,00
11	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	450,00
12	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	1.800,00
13	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	8.400,00
14	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	5.117,23
15	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	1.080,00
16	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	180,00
17	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	180,00
18	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	4.050,00
19	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	900,00
20	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	360,00
21	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	540,00
22	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	7.650,00
23	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVA	ENFERMEIRO PSF	1.800,00
24	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	1.260,00
25	35353	FRANCISCO JOSAFIA FERNANDES	MEDICO	7.216,16
26	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	600,00
27	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDICO	2.400,00
28	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	720,00
29	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	1.260,00
30	33928	JOAO DENNY'S PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	1.440,00
31	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	1.800,00
32	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	1.800,00
33	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	4.000,00
34	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	540,00
35	35400	JOSE WELINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA P	540,00
36	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	1.260,00
37	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	1.440,00
38	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	1.080,00
39	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	720,00
40	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	450,00
41	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	180,00
42	44356	LIVIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO	1.080,00
43	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	540,00
44	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	360,00
45	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	720,00
46	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	1.260,00
47	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	1.620,00
48	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	720,00
49	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	180,00
50	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	900,00
51	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	360,00
52	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	9.900,00
53	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	4.200,00
54	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	900,00
55	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	720,00
56	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	720,00
57	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	540,00
58	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	1.260,00
59	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	1.080,00
60	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	2.700,00
61	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	900,00
62	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	720,00
63	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1.260,00
64	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	180,00
65	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	1.620,00
66	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	180,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>108.283,39</b>

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº. 329, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Controle de Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de



maio de 2013, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo aos Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 329, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS. MÊS: AGOSTO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	21
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	21
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	21
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	21
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	21
6	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE	21
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	21
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	21
9	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	21
10	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	21
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	21
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	21
13	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	21
14	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	21
15	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	19
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	18
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	20
18	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	19
19	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	21
20	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	21
21	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	11
22	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	21
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	21
24	37174	ANTONIO ROOSVELT CARPELO	21
25	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	20
26	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	20
27	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMEN	21
28	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	21
29	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS	21
30	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	21
31	24156	ARTERIO SOARES FILHO	20
32	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	21
33	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	15
34	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	20
35	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	20
36	36131	DANIELE NUNES UCHOA	11
37	39067	DANILSON ALVES COSTA	21
38	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	21
39	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	19
40	39026	DAVYS RIOS DA MOTA	21
41	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	21
42	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	21
43	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	21
44	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS	19
45	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	20

46	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	21
47	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	21
48	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	21
49	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	21
50	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	21
51	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	21
52	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	21
53	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR	21
54	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	21
55	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	6
56	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	20
57	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	21
58	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	19
59	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	19
60	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	21
61	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	20
62	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	21
63	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	21
64	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	20
65	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	16
66	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	17
67	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	21
68	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME	21
69	36143	FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO	21
70	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	21
71	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	21
72	24191	JACSON FERREIRA TORRES	21
73	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	20
74	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	21
75	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	21
76	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	20
77	24193	JONAS LIMA MENEZES	21
78	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	18
79	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	21
80	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	19
81	24195	JOSE COSTA DA SILVA	21
82	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	21
83	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	21
84	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	21
85	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	21
86	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
87	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	18
88	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	21
89	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	21
90	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	21
91	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	17
92	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	21
93	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	21
94	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	18
95	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	20
96	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	21
97	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	18
98	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	21
99	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	21
100	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS	21
101	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	19
102	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	19
103	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	21
104	36175	MARCOS PAULO LIMA	20
105	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	13
106	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	21
107	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	21
108	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	21
109	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	10
110	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	21



111	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	17
112	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	21
113	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	21
114	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	21
115	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	20
116	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	21
117	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA	21
118	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	21
119	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	21
120	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	21
121	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	21
122	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	21
123	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	21
124	36108	REGILANE LOPES	21
125	24227	RENATO NUNES VIANA	21
126	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	21
127	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	20
128	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	21
129	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	21
130	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	13
131	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	21
132	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	21
133	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	21
134	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	21
135	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	21
136	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	21
137	36165	TEOGENES SILVA PEIXOTO	21
138	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	21
139	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	21
140	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	21
141	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	21
142	36122	WANA CARLA DA SILVA	21

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº. 330, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 330, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS. MÊS: AGOSTO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	21
2	23811	ALVINO SOTERO GOMES	21
3	24150	ANTONIO CUNHA BESERRA	21
4	24151	ANTONIO GUMARAES FERREIRA	21
5	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	21
6	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
7	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	21
8	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	21
9	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	21
10	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	21
11	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	21
12	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	21
13	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21
14	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	21
15	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	21
16	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	21
17	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	21
18	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	21
19	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	21
20	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	21
21	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	21
22	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	21

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº. 331, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.10 do Decreto nº. 281 de 27 de maio de 2011, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 331, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	PERC. (%)
01	00606	MARIA SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	15%

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº. 332, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS**

**SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.10 do Decreto nº. 281 de 27 de maio de 2011, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 12.074 de 02 de setembro de 2013. **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos servidores **AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotados na Secretária Municipal de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seu efeito retrográ partir de 01/06/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 332, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

ORD.	MAT.	NOME	PERC. (%)
01	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	15%
02	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	15%
03	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	15%

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº:** 20131017002 **ORIGEM:** TOMADA D PREÇOS Nº 00.005/2013-TP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** P & C CONTABILIDADE LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES À MANUTENÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 0821.2067 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2013 **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação. Caucaia CE. 17 de outubro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº** 20131011004. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 06.008/2013-DP. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO DO SUS - CADSUS VINCULADO A SECRETARIA

**MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS INFRA. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..** Valor Global de R\$ 10.860,00(dez mil reais oitocentos e sessenta reais). **PERÍODO:** 12(doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0621.2022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). MURILO ALVES DO AMARAL. **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Data do Contrato:** 11 de outubro de 2013. **CAUCAIA - CE, 11 de outubro de 2013** **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº** 20131011003. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 06.007/2013-DP. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DA SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS INFRA. **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..** Valor Global de R\$ 10.860,00(dez mil reais oitocentos e sessenta reais). **PERÍODO:** 12(doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0621.2022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). MURILO ALVES DO AMARAL. **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Data do Contrato:** 11 de outubro de 2013. **CAUCAIA - CE, 11 de outubro de 2013** **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº** 20131007002. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 06.010/2013-DP. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DA CLÍNICA DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS INFRA. **POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES..** Valor Global de R\$ 32.460,00(Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). **PERÍODO:** 12(doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0621.2027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHOA. **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Data do Contrato:** 07 de outubro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº** 20131007001. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 06.009/2013-DP. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO CENTRO DE ZONOSOS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS INFRA. **POR UM PERÍODO DE 12 MESES..** Valor Global de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais). **PERÍODO:** 12(doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0621.2034 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). LEANDRA CARNEIRO COELHO DE SOUSA. **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Data do Contrato:** 07 de outubro de 2013.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.011/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de novembro de 2013 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**